



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6.004, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0021.1.064	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – FEB 30	
449051 – 1540	Obras e Instalações	300.000,00
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
04.122.0001.2.672	Manutenção dos Serviços da Sec. de Educação e Esportes	
339030 – 1500	Material de Consumo	25.000,00
27.812.0025.1.429	Aquisição de Equipamentos p/ o Departamento de Esportes	
449052 – 1500	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		335.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “EDUCAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ”, a ação “Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – FEB 30, dentro do programa: “MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA”, a ação “Manutenção dos Serviços da Sec. de Educação e Esportes”, dentro do programa: “ESPORTE – INTEGRAÇÃO SAUDÁVEL”, a ação “Aquisição de Equipamentos p/ o Departamento de Esportes”.

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0017.2.124	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FEB 30	
339039 – 1540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1427)	300.000,00
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0025.1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Estádios, Ginásio e Vila Olímpica	
449051 – 1500	Obras e Instalações (1404)	35.000,00
TOTAL		335.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal